



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORATÓRIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Comissionado para o ato de Pregoeiro conforme o §5º do art.8º da Lei 14.133/2021, que regulamentou a designação de pregoeiro em licitação em modalidade pregão.

O Presidente da Câmara Municipal de Oratórios, Vereador Márcio de Souza Felício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, para o procedimento de licitação na modalidade pregão que ocorrerá em data de 15/04/2023, **LUANA BRAGA PENA**, para exercício do ato de **PREGOEIRA**.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Oratórios, 13 de Abril de 2023.

Marcio Souza Felicio

Márcio de Souza Felício

Presidente da Câmara Municipal